|  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**   |  | | --- | | **NOME:** | | **NOME SOCIAL:** | | **CARGO/FUNÇÃO:** | | **MATRÍCULA:** | | **LOTAÇÃO:** | | **TELEFONE/RAMAL:** | | **CELULAR:** | | **E-MAIL PESSOAL:** |   Requer:  Averbação de tempo de serviço prestado a ......, no período de ........, conforme certidão(ões) anexa(s).  Nestes Termos,  Pede Deferimento.  **Documentação necessária para instruir o processo** 1.  **Requerimento do servidor**; 2.  Certidão (original), expedida pelo órgão competente, onde conste: •  o fim a que se destina;   •  denominação do cargo ou emprego ocupado;   •  regime jurídico a que o interessado tenha se subordinado;   •  tempo de contribuição/serviço bruto;   •  faltas e licenças ocorridas no período;   •  tempo líquido de contribuição;   •  demais ocorrências funcionais.   3.  No  caso  de  Serviço  Militar  obrigatório  poderá  ser  aceita  cópia  do Certificado  de  Reservista  (que  deverá  conter  autenticação  administrativa,  ou melhor, a expressão "confere com o original", ou outra equivalente, que atribua à  cópia  características  de  autenticidade),  desde  que  contenha  o  início  e  o término  do  serviço.  Caso  o  documento  não  especifique  o  tempo  de  serviço prestado, será exigida certidão original, emitida pelo órgão no qual o servidor prestou o Serviço Militar.  *.* **Certidão (original) de tempo de contribuição**  **Tempo trabalhado em empresa privada**  • Ir ao INSS mais próximo de sua residência; - Solicitar certidão de tempo de contribuição.  • Levar os seguintes documentos originais e cópias simples dos mesmos:  - Carteira de identidade;  - CPF; - Carteira de trabalho e/ou carnês;  - Último contracheque da SJAL ;  - Comprovante de residência.  • E deve informar:  - CNPJ/SJAL  -CEP/SJAL:  **Tempo trabalhado em Órgão Público** - Solicitar a certidão de tempo de contribuição junto ao Órgão Público onde trabalhou, seja ele Federal, Estadual ou Municipal.  *OBS:* 1) É obrigatória a apresentação da RRC - Relação das Remunerações de Contribuições como anexo da Certidão do Tempo de Contribuição a ser averbado.  2) Caso a Certidão de Tempo de Contribuição seja assinada eletronicamente e sua autenticidade possa ser conferida via internet, não se faz necessária a entrega da certidão em meio físico à Seção de Legislação de Pessoal  **ENCAMINHAR O PROCESSO PARA: AL-NGP-SLP- Seção de Legislação de Pessoal** |